



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segunda-Feira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2008

**“Aprova Contas do Poder
Executivo de Santo Antônio
do Jardim – SP, do Exercício
de 2006”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente à gestão do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Cláudio Trincha, no período de 1º (primeiro) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2006 (dois mil e seis), acatando o *Parecer Favorável* do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Vereador João Pedro M. Ferraz

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de Dezembro de 2008.